

## ANEXO: ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

|                                    |  |  |              |
|------------------------------------|--|--|--------------|
| AUTOR DA EMENDA                    |  |  |              |
| EMENDA                             | IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE COMANDO E CONTROLE (CICC)- MUNICIPAIS |  |              |
| MODALIDADE DA EMENDA               | Bancada  |  |              |
| TIPO DE EMENDA                     | Apropriação-Inclusão   |  |              |
| ÁREA DE GOVERNO                    | Justiça e Segurança Pública  |  |              |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO          |  |  |              |
| TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA      |  |  |              |
| LOCALIDADE BENEFICIADA             | Municípios   |  |              |
| COMPLEMENTO DA LOCALIDADE          |  |  |              |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA                | Orçamento Fiscal   |  |              |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA    | Ministério da Justiça e Segurança Pública                                    |  |              |
| FUNCIONAL / AÇÃO/ SUBTÍTULO        | 06.181.5016.21BM   |  |              |
| QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÃO DA META | 1  |  | Ação apoiada |

| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$) |                |                            |    |                  |
|-----------------------------------|----------------|----------------------------|----|------------------|
| GND                               | MOD. APLICAÇÃO |                            | RP | VALOR ACRESCIDO  |
| 04   Investimento                 | 40             | Transferência a Municípios | 7  | 2.796.900        |
| <b>TOTAL</b>                      |                |                            |    | <b>2.796.900</b> |

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade a implementação de Centros Integrados de Comando e Controle (CICC) pelos Municípios brasileiros, visando, com isso, o fortalecimento da Política de Integração Operacional, que objetiva sobretudo o fomento e apoio à atuação integrada operacional entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na coordenação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de operações de segurança pública, visando sobretudo a conjugação de mútua de cooperação, a partir da consciência operacional e o assessoramento para a tomada de decisões, a fim de reduzir a criminalidade e a insegurança pública, bem como reprimir o crime organizado.

A implementação dos Centros Integrados de Comando e Controle pelos Municípios possibilitará o desenvolvimento de ações entre os diversos órgãos de segurança pública e defesa social, promovendo o fortalecimento da integração entre as estruturas das três esferas de governo, a partir da interoperabilidade sistêmica e redução do tempo de resposta na prestação dos serviços de segurança, efetivando o processo de atuação integrada (Planejamento, Operações Integradas, Avaliação e Retroalimentação).

